

RELATÓRIO DE CONTRATAÇÃO
(Art. 72, inciso VI e VII, da Lei 14.133/2021)



Redenção da Serra, 15 de maio de 2024.

Tendo em vista o decurso do prazo para recebimento de propostas no dia 13/05/2024 às 23h59, relata-se neste ato a razão da escolha do fornecedor, bem como a justificativa do preço, para, assim, dar prosseguimento à contratação de fornecimento de água.

O Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2024 previa o envio das propostas comerciais via e-mail, bem como através de protocolo junto à Recepção. No caso em tela, a proposta vencedora foi recebida via e-mail e após julgamento, alcançou-se a seguinte classificação:

CNPJ	Razão Social	Itens Adjudicados	Valor Proposto
48.417.422/0001-93	JOSÉ BENEDITO MOREIRA GOFFI – ME	Item 01	R\$ 515,50

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021)		
48.417.422/0001-93 - JOSÉ BENEDITO MOREIRA GOFFI – ME		
5.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em situação ativa.	(x) Entregue	() Não Entregue
5.2.3 - Registro Comercial.	(x) Entregue	() Não Entregue
5.3.1 - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	(x) Entregue	() Não Entregue
5.3.2 - Certificado de Regularidade Fiscal – CRF FGTS.	(x) Entregue	() Não Entregue
5.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	(x) Entregue	() Não Entregue
5.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais, relativa à sede da empresa interessada.	(x) Entregue	() Não Entregue

Pode-se observar que a empresa vencedora, 48.417.422/0001-93 - JOSÉ BENEDITO MOREIRA GOFFI – ME, apresentou proposta no valor de R\$ 515,50, sendo igual ao valor de Referência (R\$ 515,50), bem como cumpriu com todos os requisitos de habilitação. Sendo assim, justifica-se a razão da escolha do contratado e também a justificativa do preço por obedecer às condições impostas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2024.

Encaminha-se o referido processo para apreciação e decisão de autoridade competente, sob as cautelas de praxe.


PEDRO CHAFFIM BORGES

Diretor da Câmara Municipal de Redenção da Serra/SP
Agente de Contratação – Portaria nº 11/2023

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)



Redenção da Serra, 15 de maio de 2024.

Trata-se o presente documento de autorização da autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA EM GALÃO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O referido processo foi apreciado e analisado, podendo ressaltar a presença de todos elementos necessários para contratação direta.

Sendo assim, pelo presente termo, **AUTORIZO** a contratação nos termos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	04/2024
DISPENSA	05/2024

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
JOSÉ BENEDITO MOREIRA GOFFI – ME	48.417.422/0001-93

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 515,50 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
-------------------------------	--

Encaminha-se o processo ao Agente de Contratação para as providências cabíveis com as cautelas de praxe.

Redenção da Serra, 15 de maio de 2024

EDUARDO APARECIDO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Redenção da Serra/SP